



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-000 – Quissamã

Procuradoria Geral do Município

Ofício PGM nº.: 487/2019

Quissamã, 10 de setembro de 2019.

Ref. Ofício nº 015/2019

Exma. Sra. Vereadora,

Em atenção ao solicitado por meio do Ofício acima indicado, vimos por meio deste informar que todas as nomeações e exonerações, ocorridas entre o período de 31/01/2017 até o presente momento, encontram-se devidamente publicadas no Diário Oficial de Quissamã – DOQ, edições de nºs 01 a 870, disponíveis para consulta pública no endereço quissama.rj.gov.br/site/diarios_oficiais, assim como no Portal da Transparência, no endereço transparencia.quissama.rj.gov.br.

Sendo assim e, considerando a diretriz constante do inciso III, do art. 3º, da Lei nº 12.527/2011, “Lei de Acesso à Informação”, reputamos que a obrigação de dar publicidade aos referidos atos e permitir o amplo acesso às informações correspondentes, encontra-se devidamente cumprida, nos termos da lei, para todos os fins, em respeito ao disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Linaldo de Souza Lyra
Procurador Geral do Município
OAB/RJ 146.986